



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1199/10

**Denomina o logradouro
que especifica e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua João Pereira do Nascimento**, o logradouro com os seguintes limites: ao Leste com a Rua Manoel Rosa de Andrade e ao Oeste com as Lotes de Terrenos da CooperCasa, localizada no Núcleo Habitacional José Nicodemos de Lima, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de agosto de 2010, 122º da República.

Leonardo Nunes Rego
Prefeito Constitucional